



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS NOVE HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA. No trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza, convocado sob a Coordenação do Prof. Prof. Dr. Roberto Júnio e com a presença de seus membros: Prof. Dr. Artur Andriolo, Prof. Dr. Fabrício Alvim Carvalho, Profa. Dra. Juliane Floriano Lopes Santos, Profa. Dra. Mariana Fonseca Rossi, Prof. Dr. Nathan Oliveira Barros e o representante discente Pedro Mendes de Souza. O Prof. Roberto iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

**1) INFORMES GERAIS:**

**1.1 Envio do Coleta CAPES 2021 adiado para maio de 2022**

**1.2 Resolução do CSPP sobre retorno presencial:** Segundo determinação do CSPP, o retorno presencial já era permitido a partir de março de 2022 e os PPGs teriam 30 dias para se reorganizarem (no PPG Biodiversidade a data final é 09 de abril de 2022). A Resolução CONSU nº 13.2022, de 22 de março de 2022, estabeleceu o retorno pleno às atividades presenciais da Universidade Federal de Juiz de Fora no dia 04 de abril de 2022, exceto docentes que se enquadram na IN 90. Assim, a partir de abril, todas as disciplinas oferecidas pelo PPG serão em formato presencial.

**1.3 Resolução nº 10/2022-CSPP:** regulamenta a realização de bancas examinadoras não presenciais na pós-graduação stricto sensu da UFJF, de forma que todas as Bancas examinadoras podem permanecer remotas.

**1.4 Editais de Pós-Doc voluntário e processo seletivo não regular de ingresso no PPG:** a PROPP solicitou que o PPG aguarde até abril para oficializar os Editais de Pós-doc voluntário, pois as normas da UFJF serão alteradas. Prof. Nathan está trabalhando no texto para oficializar o edital de seleção não regular para o PPG.

**1.5 Processo seletivo 2022/1:** Foram aprovados 5 candidatos para o doutorado e 10 para o mestrado. O aluno Mateus Rocha solicitou cancelamento da matrícula e vai enviar documentação para ciência do Colegiado.

**1.6 Plantio concluído no NIASSA.**

**1.7 Movimentação de docentes permanentes:** o Prof. Fabrício participou da primeira reunião da quadrienal e sugeriu movimentações nos docentes permanentes, em razão das publicações. Prof. Artur indica a necessidade de um mecanismo mais objetivo para determinar quais docentes serão permanentes. Prof. Nathan acredita que não deve haver credenciamento ou descredenciamento esse ano, já que ainda é o primeiro do quadriênio, e sim incentivar os novos docentes a serem tão produtivos quanto os mais antigos.

**2) Comissão de bolsas do PPG (relato do prof. Nathan):** na reunião da Comissão de bolsas de 20 de março de 2022 foram discutidos 3 pontos principais:

**2.1.** Prazo de extensão de bolsa em razão da pandemia: CAPES e CNPQ permitem até 6 meses e UFJF até 3 meses. Como vários alunos solicitaram essa prorrogação, a Comissão entende que deve haver uma padronização de prorrogação de, no máximo, 3 meses de bolsa, embora o aluno possa pedir mais tempo de prorrogação da defesa, sem bolsa.

**2.2** Haverá disponibilidade de 7 bolsas a mais do que o previsto. A Comissão debateu se deveriam ser chamados mais candidatos aprovados no último processo seletivo ou abrir um novo processo seletivo em julho com entrada em agosto ou setembro para ocupar essas bolsas. Acabou por sugerir a abertura de novo edital no meio do ano.

**2.3 Acúmulo de bolsas com**

trabalho remunerado: somente CAPES e CNPQ autorizam o acúmulo (UFJF não). Há hoje no PPG uma Instrução normativa que permite o acúmulo mediante permissão da CAPES e do orientador e desde que não existam alunos sem bolsa no Programa. No momento, 2 alunos estão acumulando bolsa e trabalho remunerado, mas essas permissões precisam ser revistas, uma vez que existem alunos sem bolsas, ingressantes no último processo seletivo. A Comissão de bolsas sugeriu pelo cancelamento desses acúmulos, mas primeiro foi necessário realizar uma pesquisa com a PROPP para verificar essa possibilidade. Ainda não houve resposta. Um desses acúmulos está inclusive irregular, já que o vínculo empregatício era anterior à bolsa. Como não existe ainda consenso nem resposta da PROPP sobre esse último ponto, optou-se por votar somente os 2 primeiros, que foram aprovados por unanimidade: prorrogação de, no máximo, 3 meses de bolsa para todos os alunos que solicitarem e processo seletivo no meio do ano para ocupar as bolsas que estarão disponíveis a partir de setembro.

**3) Editais abertos em 2022:** Existem, no momento, 5 editais abertos dos quais o PPG pode participar - CAPES 1 e 2, CNPq, FAPEMIG e FINEP.

**3.1 edital CAPES 1:** Apoio aos programas de pós-graduação emergentes e em consolidação PDPG – Pós-doutorado estratégico edital nº 16/2022. Os PPGs podem se inscrever na chamada Interna realizada pela PROPP até 05 de abril de 2022. É necessário enviar um projeto guarda chuva alinhado com os 3 linhas de pesquisa do programa. Só há 10 vagas elegíveis por instituição. Prof. Nathan ajudará a escrever o projeto.

**3.2 CAPES 2:** Programa emergencial de prevenção e enfrentamento de desastres relacionados a emergências climáticas, eventos extremos e acidentes ambientais - Edital emergencial I; PDPG - emergências climáticas - edital nº 15/2022. Serão 12 propostas elegíveis para o país todo e a data limite para submissão dos projetos é 03 de maio de 2022. Os projetos devem, necessariamente, indicar uma das áreas temáticas descritas e uma situação de emergência climática ou ambiental como foco da pesquisa. A Proposta é a de que o Niassa possa encapar esse projeto. Prof. Nathan sugere que o Prof. André Megali ou Fabrício liderem esse edital e que Fabio Roland e outros profs. integrem o grupo. Encaminhamento aprovado: Prof. André coordenará a proposta e Profa. Juliane integrará o grupo.

**3.3 CNPq – Ciclo 2022:** A Chamada visa dar seguimento à diretriz de realinhamento da concessão de bolsas de pós-graduação do CNPq, por meio de uma transição gradual do sistema de quotas de bolsas para o novo modelo de concessão. Data limite para submissão das propostas é 06 de maio de 2022. A partir de agora, todo ano será necessário enviar propostas para obter bolsas CNPQ. Encaminhamento aprovado: Profs. Nathan e Roberto vão escrever o texto e Profa. Mariana vai revisar.

**3.4 FAPEMIG:** Programa de apoio a instalações multiusuários (Facilities), com objetivo de Apoiar o funcionamento de instalações multiusuários existentes nas ICTMG e/ou induzir o seu compartilhamento para o apoio a pesquisas em desenvolvimento. Propostas para obtenção de apoio financeiro de projeto até 2 milhões de reais. Prazo para envio é 11 de abril de 2022. Prof. Fabrício sugere que o Prof. Fábio Roland seja o coordenador. Encaminhamento aprovado: Prof. Nathan fará contato com Fábio e com a Pró-reitoria.

**3.5 FINEP:** Chamada pública MCTI/FINEP/ambientes controlados e salas limpas. Seleção pública de propostas para o apoio financeiro a projetos institucionais para implantação, adequação e melhoria de infraestrutura de ambientes controlados e salas limpas para desenvolvimento de pesquisa. Selecionar propostas para a concessão de apoio financeiro para implantação, adequação e melhoria de infraestruturas de ambientes controlados e salas limpas para desenvolvimento de pesquisa, em espaços já existentes na instituição. A PROPP abriu chamada interna e serão contemplado 2 subprojetos, cada um no valor de mais de 1 milhão de reais. A data limite para envio do Formulário de Seleção Interna à PROPP é 06 de abril de 2022. Encaminhamento aprovado: Prof. Roberto vai entender melhor a dinâmica interna do edital e entrará em contato.

**4) Recursos financeiros PROAP-RAP:** Prof. Roberto faz um panorama geral dos recursos disponíveis no PROAP-RAP: Auxílio Financeiro: R\$4.750,00; Reembolso de taxa de publicação: R\$7.500,00; Reembolso de taxa de inscrição em eventos: R\$250,00; Taxa de inscrição em eventos: R\$750,00; SCDP (passagens aéreas): R\$12.380,00. A sugestão é enviar e-mails para todos os docentes e

discentes solicitando as demandas. Com as demandas já cadastradas, o PPG vai aprovando conforme os recursos fiquem disponíveis. Foram criados formulários específicos para cada rubrica (diárias, manutenção de equipamentos, etc), que ficarão permanentes no site do PPG. Se houver demanda maior que recursos, Coordenação Adjunta de Gestão de Recursos Financeiros trará critérios objetivos. **5) PIT/RIT - atuação na pós-graduação:** iniciou-se uma discussão interna no CONSU em relação à validação das aulas ministradas em pós graduações para compor o mínimo da carga horária de aulas exigido pela LDB, já que a LDB não específica. A proposta dos conselheiros é de sugerir 50% da carga horária na pós e 50% na graduação, para ser levado na reunião do CSPP amanhã. **5) Aproveitamento de créditos:** Discentes Caroline Portal, Nathalia Resende, Michelle Noronha, Vandressa Damasceno Abreu, Leonardo Campos, Maria do Socorro Grasiele Gomes, Lécio Carvalho e Andressa Saldanha. Todos aprovados por unanimidade. **6) Prorrogação da qualificação:** discentes Anne Landine (já aprovada *ad referendum*), Pedro Aguiar (até 06/2022), Fernanda da Costa Fernandes (até 06/2022), Maria do Socorro Grasiele Gomes (até 06/2022), Rubens Turim (até 06/2022), Carolina Oliveira Vale (solicitou defesa até 12/2022, mas foram aprovados 3 meses para qualificação 06/2022 – e mais 3 para defesa 10/2022), Lucas Rieger de Oliveira (até 06/2022), Wellington Ouverney (até 05/2022). Todas aprovadas por unanimidade. **7) Aprovação da proposta de banca (ad referendum) do discente Daniel Elias Ferreira Barbosa:** Os membros da Comissão de homologação de dissertações/teses estavam de férias (Profs. Artur e Renato) e a professora Andréa irá participar da banca, por isso foi aprovada *ad referendum* pela coordenação. **8) Trancamento do curso discente Matheus Ávinner:** o discente passou em concurso e solicitou trancamento de 6 meses para se dedicar ao curso de formação. Aprovado por unanimidade. **9) Aprovação da criação das disciplinas Seminários de Mestrado, Interpretação e divulgação de dados científicos e Geoprocessamento Avançado.** Aprovadas por unanimidade. **10) Antecipação da defesa de TESE da discente Priscila Fregulia Lomar, que retorna do PDSE agora:** A discente solicita o adiantamento da defesa do doutorado, visto uma oferta de pós-doutorado no exterior. A discente fez consulta à CAPES e não há objeção quanto a defender o doutorado com menos de 6 meses após retorno do PDSE, desde que haja autorização do orientador, PPG e pró-reitoria informando que não será prejudicada pela antecipação do prazo. Pró reitoria informou que havendo autorização do Colegiado do PPG, pode emitir a autorização. Aprovada por unanimidade. **11) Aprovação condicional da tese do discente Lúcio Campos (prazo de envio da Tese corrigida expirado):** O discente apresentou atestado médico e relatou a impossibilidade, no momento, de entregar a tese corrigida. Prof. Artur lembra que não é válida uma aprovação condicional, porque, legalmente, se a banca não reprovou, ele está aprovado. Prof. Nathan sugere anexar no relatório Sucupira a versão que ele apresentou à banca. Aprovado por unanimidade. Profa. Juliane sugere incluir no regimento a etapa de envio do material para uma pré banca, evitando a aprovação condicional. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 02 de maio de 2022 e segue assinada pelos docentes membros do Colegiado presentes na reunião e pela secretaria do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza.

Juiz de Fora, 31 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Professor(a)**, em 04/05/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Professor(a)**, em 04/05/2022, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Floriano Lopes Santos, Professor(a)**, em 04/05/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fonseca Rossi, Professor(a)**, em 04/05/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Alvim Carvalho, Professor(a)**, em 04/05/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Andriolo, Professor(a)**, em 04/05/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0765264** e o código CRC **05D4E4FC**.